



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA - ASJIN

**DECISÃO MONOCRÁTICA DE 2ª INSTÂNCIA Nº 1801/2018**

PROCESSO Nº 00065.053362/2013/71

INTERESSADO: PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA

Brasília, 16 de agosto de 2018.

1. Trata-se de recurso administrativo interposto por PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA. contra decisão de primeira instância proferida pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 4/4/2016, da qual restou aplicada multa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sem atenuantes e sem agravantes, pela irregularidade descrita no Auto de Infração nº 05506/2013 – *Não apresentar evidências de que o grupo de ação de segurança operacional apoia a avaliação de riscos e sugere métodos para mitigá-los em 28/2/2013*, capitulada na alínea "u" do inciso III do art. 302 do CBA.

2. Considerando que o Recorrente não apresentou nas razões recursais qualquer argumento ou prova capaz de desconstituir a infração imposta na decisão recorrida, por celeridade processual e com fundamento no art. 50, §1º da Lei nº 9.784, de 1999, ratifico a integralidade dos argumentos apresentados na Proposta de Decisão [**Parecer 1602/2018/ASJIN - SEI 2122909**], com base nas atribuições a mim conferidas pelas designações que constam nas Portarias ANAC nº 751, de 07/03/2017, e nº 1.518, de 14/05/2018, e **com fundamento no art. 17-B, inciso I da Resolução ANAC nº 25/2008**, e competências conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno da ANAC, Resolução nº 381/2016, **DECIDO:**

**Monocraticamente**, por conhecer, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA.** e **MANTER** a multa aplicada no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sem atenuantes e sem agravantes, pela prática da infração descrita no Auto de Infração nº 05506/2013, capitulada na alínea "u" do inciso III do art. 302 do CBA c/c item (d)(3)(vii) do Apêndice Q do RBAC 121, referente ao Processo Administrativo Sancionador nº 00065.053362/2013-71 e ao Crédito de Multa nº (SIGEC) 645335169.

À Secretária.

Notifique-se.

Publique-se.

*Cassio Castro Dias da Silva*

SIAPE 1467237

Presidente da Turma Recursal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Castro Dias da Silva, Técnico(a) em Regulação de Aviação Civil**, em 23/08/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2126612** e o código CRC **0C6CD212**.



**PARECER Nº** 1602/2018/ASJIN  
**PROCESSO Nº** 00065.053362/2013/71  
**INTERESSADO:** PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA

## **PROPOSTA DE DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA - ASJIN**

### **I - RELATÓRIO**

1. Trata-se de recurso interposto por PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA., em face da decisão proferida no curso do processo administrativo nº 00065.053362/2013-71, conforme registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) desta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sob os números SEI 1208461 e SEI 1208466, da qual restou aplicada pena de multa, consubstanciada no crédito registrado no Sistema Integrado de Gestão de Créditos (SIGEC) sob o número 654335169.

2. O Auto de Infração nº 05506/2013, que deu origem ao presente processo, foi lavrado em 25/3/2013, capitulando a conduta do Interessado na alínea "e" do inciso III do art. 302 da Lei nº 7.565, de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, descrevendo o seguinte (fls. 1):

Data: 28/02/2013

Hora: 11:00h

Local: Ribeirão Preto, SP

Descrição da ocorrência: Não observar as normas e regulamentos relativos à manutenção e operação das aeronaves

Não foram apresentadas evidências de que o Grupo de Ação de Segurança Operacional (GASO) apoia a avaliação dos riscos que a organização enfrenta e não sugere os métodos para mitigá-los conforme RBAC 121, Apêndice Q (d) (3) (vii). A reunião do GASO, estipulada pela organização como semanal, não está em pleno funcionamento apesar do processo de implantação do SGSO ter sido iniciado há 2 anos e 10 meses.

3. No Relatório de Auditoria do SGSO de 25/3/2013 (fls. 2 a 3), a fiscalização registra que auditou o Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) a Passaredo Transportes Aéreos Ltda., como parte das atividades do Programa de Vigilância Continuada (PVC). A fiscalização constatou que as reuniões do GASO não estavam sendo realizadas de maneira contínua e com a regularidade estipulada pela própria organização. Foram realizadas apenas 3 reuniões do GASO, em 21/1/2013, 14/2/2013 e 21/2/2013, e 1 reunião do Comitê de Segurança Operacional, em 5/12/2013.

4. Notificado da lavratura do Auto de Infração em 7/5/2013 (fls. 4), o Autuado teve vistas e obteve cópias dos autos em 21/5/2013 (fls. 5) e apresentou defesa em 28/5/2013 (fls. 7 a 12), na qual alega que teria encaminhado a esta Agência, em 13/5/2013, documentos que evidenciariam as ações corretivas adotadas. Acrescenta que as ações corretivas teriam sido adotadas imediatamente. Requer que, caso esta Agência decida pela aplicação de penalidade, que seja aplicada apenas advertência. Traz aos autos FOP 123 DSO 014-13, de 10/5/2013.

5. Em 20/10/2015, a autoridade competente decidiu convalidar o enquadramento do Auto de Infração, modificando-o para a alínea "u" do inciso III do art. 302, c/c seção 121 Apêndice Q (d) (3) (vii) do RBAC 121 (fls. 33).

6. Notificado da convalidação em 28/10/2015 (fls. 52), o Interessado apresentou defesa em 3/11/2015 (fls. 35), na qual reitera os argumentos da peça anterior.

7. Em 4/4/2016, a autoridade competente, após apontar a presença de defesa, decidiu pela aplicação de multa, sem atenuantes e sem agravantes, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – fls. 55 a

57.

8. Tendo tomado conhecimento da decisão em 10/5/2016 (fls. 62), o Interessado apresentou recurso em 19/5/2016 (fls. 63 a 72), por meio do qual solicita o cancelamento da sanção aplicada.

9. Em suas razões, o Interessado alega nulidade por violação da garantia constitucional da razoável duração dos processos. Reitera os argumentos de defesa. Afirma que não haveria registro de aplicação deste tipo de penalidade em seu desfavor. Caso seja mantida a multa, requer aplicação da condição atenuante prevista no inciso II do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008.

9.1. Tempestividade do recurso certificada em 1/8/2016 – fls. 102.

10. Em 4/12/2017, foi lavrado Termo de Encerramento de Trâmite Físico (SEI 1314207).

11. Em Despacho de 3/5/2018 (SEI 1777013), foi determinada a distribuição dos autos para análise, relatoria e voto, sendo os autos efetivamente distribuídos a esta servidora em 7/8/2018.

12. É o relatório.

## II - PRELIMINARMENTE

### ***Da Regularidade Processual***

13. O Interessado foi regularmente notificado quanto à infração imputada (fls. 4), apresentando sua defesa (fls. 7 a 12). Foi também regularmente notificado quanto à convalidação do enquadramento do Auto de Infração (fls. 52), apresentando sua defesa (fls. 35). Foi ainda regularmente notificado quanto à decisão de primeira instância (fls. 62), apresentando o seu tempestivo recurso (fls. 63 a 72), conforme despacho de fls. 102.

14. Dessa forma, aponto a regularidade processual do presente processo, a qual preservou todos os direitos constitucionais inerentes ao Interessado, bem como respeitou, também, aos princípios da Administração Pública, estando, assim, pronto para, agora, receber uma decisão de segunda instância administrativa por parte desta ASJIN.

### ***Da Alegação de Incidência do Instituto da Prescrição***

15. Primeiramente, cabe notar que o prazo prescricional para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, é fixado pela Lei nº 9.873, de 1999, em seu art. 1º, a seguir *in verbis*:

Lei nº 9.873, de 1999

Art. 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

§1º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.

16. Os marcos interruptivos da prescrição são elencados no art. 2º da Lei nº 9.873, de 1999:

Lei nº 9.873, de 1999

Art. 2º Interrompe-se a prescrição da ação punitiva: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I - pela notificação ou citação do indiciado ou acusado, inclusive por meio de edital; (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

II - por qualquer ato inequívoco, que importe apuração do fato;

III - pela decisão condenatória recorrível;

IV - por qualquer ato inequívoco que importe em manifestação expressa de tentativa de solução conciliatória no âmbito interno da administração pública federal. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

17. No caso em tela, a infração imputada ocorreu em 28/2/2013. O Interessado foi notificado

da infração imputada em 7/5/2013 (fls. 4), apresentando sua defesa em 21/5/2013 (fls. 5). Em 20/10/2015, foi convalidado o enquadramento do Auto de Infração (fls. 33), e o Interessado, notificado em 28/10/2015 (fls. 52), apresentou sua defesa em 3/11/2015 (fls. 35). Em 4/4/2016, foi proferida decisão de primeira instância (fls. 55 a 57). Notificado da decisão de primeira instância em 10/5/2016 (fls. 62), o Interessado recorreu em 19/5/2016 (fls. 63 a 72).

18. Nota-se que em nenhum momento foi superado o prazo de cinco anos previsto no *caput* do art. 1º da Lei nº 9.873, de 1999. Igualmente, em nenhum momento o processo permaneceu por mais de três anos pendente de julgamento ou despacho. Desta forma, não se vislumbram indícios de prescrição nos autos.

### III - FUNDAMENTAÇÃO

19. Diante da infração do processo administrativo em questão, a autuação foi realizada com fundamento na alínea "u" do inciso III do art. 302 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº. 7.565, de 19/12/1986, que dispõe o seguinte:

CBA

Art. 302. A multa será aplicada pela prática das seguintes infrações:

(...)

III - infrações imputáveis à concessionária ou permissionária de serviços aéreos:

(...)

u) infringir as Condições Gerais de Transporte, bem como as demais normas que dispõem sobre os serviços aéreos;

20. Destaca-se que, com base na Tabela da Resolução ANAC nº 25, de 2008, para pessoa jurídica, o valor da multa referente a este item poderá ser imputado em R\$ 4.000,00 (grau mínimo), R\$ 7.000,00 (grau médio) ou R\$ 10.000,00 (grau máximo).

21. O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 121 (RBAC 121) - Emenda 01, aprovado pela Resolução Anac nº 262, de 29/1/2013, estabelece requisitos operacionais para operações domésticas, de bandeira e suplementares. Ele é aplicável conforme seu item 121.1, a seguir *in verbis*:

RBAC 121

Subparte A Disposições Gerais

121.1 Aplicabilidade

(a) Este regulamento estabelece regras para:

(1) as operações domésticas, de bandeira e suplementares de cada pessoa que seja ou que deva ser detentor de um Certificado de Empresa de Transporte Aéreo (Certificado ETA) emitido segundo o RBAC 119;

(2) cada pessoa empregada ou utilizada por um detentor de certificado conduzindo operações segundo este regulamento, incluindo manutenção, manutenção preventiva, modificações e reparos de aeronaves;

(3) cada pessoa que requeira provisoriamente aprovação para um Currículo de Programa Avançado de Qualificação ou segmento de currículo sob este regulamento, e cada pessoa empregada por uma empresa aérea sob este regulamento para realizar funções de treinamento, qualificação ou avaliações sob um Programa de Qualificação Avançado;

(4) cada pessoa a bordo de um avião sendo operado segundo este regulamento;

(5) cada pessoa que tenha requerido um Certificado de Empresa de Transporte Aéreo segundo o RBAC 199, quando conduzindo voos de avaliação operacional.

22. Em seu Apêndice Q, o RBAC 121 traz a estrutura do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional:

RBAC 121

Apêndice Q - Estrutura do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional

(...)

(d) Políticas e objetivos da segurança operacional

(...)

(3) Designação do pessoal chave de segurança operacional

(...)

(vii) Para apoiar na avaliação dos riscos que a organização enfrente e sugerir os métodos para mitigá-los, o gestor responsável designará um grupo de ação de segurança operacional que será composto por:

(A) o restante do pessoal de direção requerido (RBAC 119.65(a));

(B) supervisores; e

(C) e pessoal de área funcional apropriada.

Nota: o trabalho do grupo de ação de segurança operacional da organização, será apoiado mas não necessariamente dirigido pelo diretor de segurança operacional.

23. Portanto, a norma é clara quanto à necessidade de um grupo de ação de segurança operacional. Conforme os autos, o Autuado não possuía de fato um grupo de ação de segurança operacional, uma vez que os funcionários designados não se reuniam com a frequência determinada pela empresa. Dessa forma, o fato exposto se enquadra ao descrito no referido dispositivo.

24. Em defesa (fls. 7 a 12), o Interessado alega que teria encaminhado a esta Agência, em 13/5/2013, documentos que evidenciarão as ações corretivas adotadas. Acrescenta que as ações corretivas teriam sido adotadas imediatamente. Requer que, caso esta Agência decida pela aplicação de penalidade, que seja aplicada apenas advertência. Traz aos autos FOP 123 DSO 014-13, de 10/5/2013.

25. Em complementação de defesa após convalidação (fls. 35), o Interessado reitera os argumentos da peça anterior.

26. Em sede recursal (fls. 63 a 72), o Interessado alega nulidade por violação da garantia constitucional da razoável duração dos processos. Reitera os argumentos de defesa. Afirma que não haveria registro de aplicação deste tipo de penalidade em seu desfavor. Caso seja mantida a multa, requer aplicação da condição atenuante prevista no inciso II do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008.

27. Quanto à alegação de violação da garantia constitucional da razoável duração dos processos, cumpre notar que esta está atrelada ao instituto da prescrição. A possibilidade de incidência da prescrição no presente processo já foi analisada e afastada em preliminares neste parecer.

28. Com relação à alegação de que não teria havido infração uma vez que o Interessado teria formulado e implementado ações corretivas, observa-se que a infração foi constatada pela fiscalização desta Agência durante auditoria. A proposta e implantação de ações corretivas faz parte de um esforço para alinhar a empresa autuada às normas em vigor depois que a infração já fora cometida e constatada. Desta forma, a existência de plano de ações corretivas não basta para desconstituir a infração imputada pela fiscalização.

29. Por fim, registra-se que a advertência não faz parte do rol de sanções administrativas que esta Agência pode aplicar a seus regulados quando constatada uma infração, conforme art. 289 do CBA, a seguir *in verbis*:

CBA

Art. 289 Na infração aos preceitos deste Código ou da legislação complementar, a autoridade aeronáutica poderá tomar as seguintes providências administrativas:

I - multa;

II - suspensão de certificados, licenças, concessões ou autorizações;

III - cassação de certificados, licenças, concessões ou autorizações;

IV - detenção, interdição ou apreensão de aeronave, ou do material transportado;

V - intervenção nas empresas concessionárias ou autorizadas.

30. Diante do exposto, o autuado não apresenta qualquer excludente de sua responsabilidade, cabendo destacar que o mesmo não trouxe aos autos qualquer prova de que, de fato, não descumpriu a legislação vigente.

31. Ademais, a Lei nº 9.784, de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da

Administração Pública Federal, em seu art. 36, dispõe a redação que segue:

Lei nº 9.784, de 1999

Art. 36 Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para instrução e do disposto no art. 37 desta Lei.

32. Por fim, as alegações do Interessado não podem servir para afastar a aplicação da sanção administrativa quanto ao ato infracional praticado.

#### IV - DO ENQUADRAMENTO E DA DOSIMETRIA DA SANÇÃO

33. A Instrução Normativa Anac nº 08, de 2008, determina que a penalidade de multa deve ser calculada a partir do valor intermediário constante das tabelas aprovadas em anexo à Resolução Anac nº 25, em vigor desde 28/4/2008, observando-se as circunstâncias atenuantes e agravantes existentes.

34. Para o reconhecimento da circunstância atenuante prevista no art. 22, § 1º, inciso I da Resolução Anac nº 25, de 2008 (“o reconhecimento da prática da infração”), entende-se que o ente regulado deve reconhecer não só a prática do ato, mas também o fato de que essa conduta infringiu norma de competência da Autoridade de Aviação Civil, o que não se deu nos autos do processo. Dessa forma, deve ser afastada a sua incidência.

35. Da mesma forma, entende-se que o Interessado não demonstrou, nos autos, ter adotado voluntariamente qualquer providência eficaz para amenizar as consequências da infração. Repare-se que nenhuma medida que configure um dever pode ser fundamento para a aplicação dessa atenuante, prevista no art. 22, § 1º, inciso II da referida Resolução.

36. Para a análise da circunstância atenuante prevista no art. 22, § 1º, inciso III (“a inexistência de aplicação de penalidades no último ano”), é necessária pesquisa para identificar a eventual existência de sanção aplicada ao ente regulado no período de um ano encerrado em 28/2/2013 – que é a data da infração ora analisada.

37. Em pesquisa no SIGEC dessa Agência, ora anexada a essa análise (SEI 2126606), ficou demonstrado que há penalidades anteriormente aplicadas à Autuada nessa situação, a exemplo daquelas consubstanciadas nos créditos registrados no SIGEC sob os números 633937129, 647731153 e 648864151. Deve ser afastada, assim, essa circunstância atenuante como causa de diminuição do valor da sanção.

38. Quanto à existência de circunstância agravante, não se vê, nos autos, qualquer elemento que configure hipótese prevista no § 2º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008.

39. Dada a ausência de circunstâncias atenuantes ou agravantes aplicáveis ao caso, sugere-se que a penalidade a ser aplicada seja quantificada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que é o valor intermediário previsto, à época dos fatos, para a hipótese do item ICG da Tabela III do Anexo II da Resolução Anac nº 25, de 2008.

#### V - CONCLUSÃO

40. Pelo exposto, sugiro NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a multa aplicada pela autoridade competente da primeira instância administrativa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Correia Mourente Miguel, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 16/08/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2122909** e o código CRC **AF4EEAF5**.





Superintendência de Administração e Finanças - SAF  
Gerência Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GPOF

Impresso por: ANAC/Mariana.Miguel

Data/Hora: 16/08/2018 11:25:56

Dados da consulta

## Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS LTDA

Nº ANAC: 30000003131

CNPJ/CPF: 00512777000135

CADIN: Não

Div. Ativa: Sim

Tipo Usuário: Integral

UF: SP

Receita	NºProcesso	Processo SIGAD	Data Vencimento	Data Infração	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Chave	Situação	Valor Débito (R\$)
2081	<a href="#">616594080</a>		02/06/2008		R\$ 10 000,00	10/09/2009	11 424,00	11 424,00		PG	0,00
2081	<a href="#">617445080</a>		27/07/2009		R\$ 4 000,00	11/09/2009	4 666,40	2 573,02		PG	0,00
2081	<a href="#">618586080</a>		03/11/2008		R\$ 4 000,00	10/09/2009	4 929,60	4 354,00		PG	0,00
2081	<a href="#">618974081</a>		05/01/2009		R\$ 10 000,00		0,00	0,00	00512777	CA	0,00
2081	<a href="#">621326090</a>		10/08/2009		R\$ 7 000,00		0,00	0,00	00512777	CA	0,00
2081	<a href="#">621395092</a>		21/03/2010	01/01/1900	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	00512777	SDE	0,00
2081	<a href="#">621433099</a>		17/08/2009		R\$ 7 000,00		0,00	0,00	00512777	CA	0,00
2081	<a href="#">621572096</a>		23/11/2009	01/01/1900	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	00512777	SDE	0,00
2081	<a href="#">621655092</a>		25/04/2010	01/01/1900	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	00512777	SDE	0,00
2081	<a href="#">621733098</a>		11/04/2010	01/01/1900	R\$ 4 000,00	12/03/2015	7 284,85	6 679,19	00512777	PG	0,00
2081	<a href="#">622065097</a>		02/02/2010	01/01/1900	R\$ 7 000,00	25/01/2018	4 083,74	4 083,74	00512777	SDE	10 233,81
2081	<a href="#">623814109</a>	60800061209200901	18/06/2010	01/01/1900	R\$ 10 000,00		0,00	0,00		SDE	0,00
2081	<a href="#">623815107</a>	60800000487200801	18/06/2010	01/01/1900	R\$ 7 000,00	12/11/2013	12 387,12	10 623,90		PG	0,00
2081	<a href="#">624948105</a>	60800017717201087	08/07/2011	01/01/1900	R\$ 17 500,00		0,00	0,00		SDE	0,00
2081	<a href="#">625307105</a>	60800886320200732	03/12/2010		R\$ 7 000,00		0,00	0,00		CA	0,00
2081	<a href="#">625882104</a>	60800020503201098	28/01/2011	11/03/2010	R\$ 17 500,00		0,00	0,00		CA	0,00
2081	<a href="#">625936107</a>	60860006728200721	16/05/2011	10/03/2007	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		SDE	0,00
2081	<a href="#">626379118</a>	60800020502201043	30/08/2013	11/03/2010	R\$ 17 500,00	30/12/2014	18 663,04	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">626639118</a>	60800020472201075	31/05/2012	03/12/2007	R\$ 7 000,00	30/04/2015	51 734,89	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">626684113</a>	60800042057200777	01/06/2012	19/09/2007	R\$ 7 000,00	30/04/2015	51 734,89	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">627836111</a>	608000177113201007	14/11/2013	11/03/2010	R\$ 17 500,00	27/02/2015	18 684,22	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">628338111</a>		16/09/2011		R\$ 4 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	<a href="#">630593118</a>	60820009433200861	19/03/2015	21/08/2008	R\$ 14 000,00	31/08/2015	14 425,80	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">630653115</a>	60800014081201011	12/09/2014	19/06/2008	R\$ 7 000,00	31/03/2015	35 934,48	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">630654113</a>	60800014087201099	12/09/2014	19/06/2008	R\$ 7 000,00	31/03/2015	35 934,48	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">630655111</a>	60800014088201033	12/09/2014	19/06/2008	R\$ 7 000,00	31/03/2015	35 934,48	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">630656110</a>	60800014091201057	12/09/2014	19/06/2008	R\$ 7 000,00	31/03/2015	35 934,48	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">630657118</a>	60800014226201084	23/10/2014	19/06/2008	R\$ 7 000,00	23/10/2014	7 000,00	7 000,00		PG	0,00
2081	<a href="#">630658116</a>	60800013995201065	10/01/2013	19/06/2008	R\$ 7 000,00	30/04/2015	51 734,89	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">631582128</a>	6080006979200851	18/09/2014	26/06/2008	R\$ 7 000,00	31/03/2015	35 934,48	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">631583126</a>	60800047580200871	20/10/2014	28/05/2008	R\$ 7 000,00	20/10/2014	7 000,00	7 000,00		PG	0,00
2081	<a href="#">631810120</a>	60860003457200833	24/12/2012	23/11/2007	R\$ 7 000,00	30/04/2015	51 734,89	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">631982123</a>	60860003459200822	13/12/2012	05/11/2007	R\$ 10 000,00	30/04/2015	51 734,89	0,00		PG	0,00
2081	<a href="#">632220124</a>	60800039051200801	29/12/2014	24/06/2008	R\$ 3 500,00	11/12/2014	3 500,00	3 500,00		PG	0,00
2081	<a href="#">632266122</a>	60800.069469/2011-31	09/07/2015		R\$ 1 600,00	18/06/2015	1 600,00	1 600,00		PG	0,00
2081	<a href="#">632268129</a>	60800.155639/2011-07	12/05/2017	01/01/1900	R\$ 2 800,00		0,00	0,00		PU2	3 625,44
2081	<a href="#">632302122</a>	00065003053201270	24/05/2012	06/10/2011	R\$ 10 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	<a href="#">632305127</a>	00065003050201236	30/06/2017	04/10/2011	R\$ 17 500,00		0,00	0,00		PU2	22 517,25
2081	<a href="#">633101127</a>	60800066771200831	25/05/2015	09/07/2008	R\$ 2 800,00	04/05/2015	2 800,00	2 800,00		PG	0,00
2081	<a href="#">633530126</a>	60830005026200940	03/08/2015	16/03/2009	R\$ 70 000,00	29/07/2016	3 298,75	3 298,75		Parcial	
						10/08/2015	2 916,67	2 916,67		Parcial	
						30/09/2015	2 949,04	2 949,04		Parcial	
						16/11/2015	3 010,58	3 010,58		Parcial	
						27/11/2015	3 010,58	3 010,58		Parcial	
						30/12/2015	3 041,50	3 041,50		Parcial	



						26/01/2016	3 075,33	3 075,33		Parcial	
						29/02/2016	3 106,25	3 106,25		Parcial	
						31/03/2016	3 135,42	3 135,42		Parcial	
						29/04/2016	3 169,25	3 169,25		Parcial	
						31/05/2016	3 200,17	3 200,17		Parcial	
						30/06/2016	3 232,54	3 232,54		Parcial	
						29/07/2016	3 266,37	3 266,37		Parcial	
						29/08/2016	3 298,75	3 298,75		Parcial	
						26/10/2016	3 366,71	3 366,71		Parcial	
						16/11/2016	3 397,33	3 397,33		Parcial	
						13/12/2016	3 427,67	3 427,67		Parcial	
						16/01/2017	3 460,33	3 460,33		DA	38 231,68
2081	<u>633608126</u>	60800074547200813	31/08/2012	24/10/2008	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	<u>633609124</u>	60800074533200808	31/08/2012	24/10/2008	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	<u>633610128</u>	60800067351200872	31/08/2012	03/10/2008	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	<u>633937129</u>	60800022177201023	29/08/2016	28/08/2012	R\$ 5 600,00	29/08/2016	5 600,00	5 600,00		PG	0,00
2081	<u>633940129</u>	60800079656200916	29/08/2016	29/06/2009	R\$ 5 600,00	29/08/2016	5 600,00	5 600,00		PG	0,00
2081	<u>633942125</u>	60800079763200936	29/08/2016	30/06/2009	R\$ 5 600,00	29/08/2016	5 600,00	5 600,00		PG	0,00
2081	<u>633944121</u>	60800057819201116	29/08/2016	28/08/2009	R\$ 5 600,00	29/08/2016	5 600,00	5 600,00		PG	0,00
2081	<u>633970120</u>	60800079764200981	29/08/2016	31/07/2009	R\$ 5 600,00	29/08/2016	5 600,00	5 600,00		PG	0,00
2081	<u>633972127</u>	60800079650200931	28/08/2017	29/06/2009	R\$ 5 600,00	14/08/2017	5 600,00	5 600,00		PG	0,00
2081	<u>635293126</u>	60800053705200800	28/01/2016	14/08/2008	R\$ 7 000,00	28/01/2016	7 000,00	7 000,00		PG	0,00
2081	<u>635957134</u>	6080006373200965	21/03/2013	08/07/2009	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	<u>635960134</u>	60800058874200917	21/03/2013	08/06/2009	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		CAN	0,00
2081	<u>637868134</u>	60800023029201056	19/09/2016	14/07/2010	R\$ 2 800,00	19/09/2016	2 800,00	2 800,00		PG	0,00
2081	<u>638009133</u>		13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	25/05/2016	4 958,33	4 958,33		Parcial	
						30/06/2016	5 007,91	2 156,20		PG	0,00
2081	<u>638010137</u>		13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	30/06/2016	0,00	2 851,71		Parcial	
						29/07/2016	5 065,42	4 995,46		PG *	0,00
2081	<u>638011135</u>		13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	29/07/2016	0,00	69,96		Parcial	
						29/08/2016	5 120,46	5 120,46		Parcial	
						27/10/2016	5 235,99	3 417,68		PG *	0,00
2081	<u>638012133</u>		13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	27/10/2016	0,00	1 818,31		Parcial	
						24/11/2016	5 288,05	5 288,05		Parcial	
						06/12/2016	5 339,62	1 676,35		PG *	0,00
2081	<u>638013131</u>		13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	06/12/2016	0,00	3 663,27		Parcial	
						01/03/2017	5 492,34	5 320,24		PG *	0,00
2081	<u>638014130</u>		13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	01/03/2017	0,00	172,10		PU *	9 673,15
2081	<u>638015138</u>	60800024519201070	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 860,20
2081	<u>638016136</u>	60800024496201001	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU2	9 860,20
2081	<u>638017134</u>	60800024145201092	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 860,20
2081	<u>638018132</u>	60800024131201079	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 860,20
2081	<u>638019130</u>	60800024230201051	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 860,20
2081	<u>638020134</u>	60800024126201066	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		DA	9 860,20
2081	<u>638021132</u>	60800024187201023	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 860,20
2081	<u>638022130</u>	60800024144201048	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		DA	9 860,20
2081	<u>638023139</u>	60800024377201041	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		DA	9 860,20
2081	<u>638025135</u>	60800024213201013	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 860,20
2081	<u>638027131</u>	60800024498201092	13/06/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 860,20
2081	<u>638104139</u>	60800014769201182	07/11/2016	06/12/2010	R\$ 2 800,00	04/11/2016	2 800,00	2 800,00		PG	0,00
2081	<u>638254131</u>	60800155640201123	17/10/2016	10/08/2011	R\$ 2 800,00	17/10/2016	2 800,00	2 800,00		PG	0,00
2081	<u>638257136</u>	60800155637201118	07/11/2016	09/08/2011	R\$ 2 800,00	07/11/2016	2 800,00	2 800,00		PG	0,00
2081	<u>638509135</u>	60800024192201036	15/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	07/11/2016	7 000,00	7 000,00		Parcial	
						11/07/2016	7 000,00	1 166,66		PG	0,00
2081	<u>638514131</u>	60800024103201051	21/07/2016	28/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 782,50
2081	<u>638515130</u>	60800024136201000	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 782,50
2081	<u>638516138</u>	60800024159201014	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 782,50
2081	<u>638517136</u>	60800024089201096	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PU	9 782,50

2081	<a href="#">638519132</a>	60800024160201031	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638521134</a>	60800024335201018	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638522132</a>	60800024313201040	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638523130</a>	60800024282201027	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638524139</a>	60800024302201060	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638528131</a>	60800024415201065	21/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638530133</a>	60800024152201094	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	29/07/2016	0,00	6 419,32	Parcial	
						29/08/2016	16 380,14	1 278,31	PG *	0,00
2081	<a href="#">638531131</a>	60800024191201091	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	29/08/2016	15 101,83	8 363,60	PG *	0,00
2081	<a href="#">638532130</a>	60800024219201091	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	29/08/2016	0,00	6 738,23	Parcial	
						28/10/2016	16 753,92	1 677,72	PG *	0,00
2081	<a href="#">638535134</a>	60800024314201094	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	28/10/2016	15 076,20	8 633,09	PG *	0,00
2081	<a href="#">638536132</a>	60800024317201028	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	28/10/2016	0,00	6 443,11	Parcial	
						28/11/2016	16 922,35	2 208,61	PG *	0,00
2081	<a href="#">638537130</a>	60800024093201054	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	28/11/2016	14 713,74	8 706,59	PG *	0,00
2081	<a href="#">638538139</a>	60800024195201070	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	28/11/2016	0,00	6 007,15	Parcial	
						29/12/2016	17 089,19	2 722,00	PG *	0,00
2081	<a href="#">638539137</a>	60800024137201046	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	29/12/2016	14 367,19	8 779,39	PG *	0,00
2081	<a href="#">638540130</a>	60800024310201014	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	29/12/2016	0,00	5 587,80	Parcial	
						01/03/2017	17 583,27	3 269,96	PG *	0,00
2081	<a href="#">638541139</a>	60800024337201007	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	01/03/2017	14 313,31	8 995,00	PG *	0,00
2081	<a href="#">638542137</a>	60800024336201054	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00	01/03/2017	0,00	5 318,31	PU *	3 998,56
2081	<a href="#">638543135</a>	60800024393201033	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638544133</a>	60800024501201078	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638545131</a>	60800024115201086	04/07/2016	20/08/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638689130</a>	60800026261201046	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	9 782,50
2081	<a href="#">638690133</a>	60800025964201057	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638691131</a>	60800026161201010	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638694136</a>	60800026165201006	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638699137</a>	60800026199201092	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638701132</a>	60800026051201058	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638702130</a>	60800026082201017	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638703139</a>	60800026184201024	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638704137</a>	60800026270201037	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638705135</a>	6080002625120101	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638711130</a>	60800026078201041	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638713136</a>	60800026090201055	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638716130</a>	60800026155201062	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638717139</a>	60800026196201059	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638718137</a>	60800026257201088	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638719135</a>	60800026158201004	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638720139</a>	60800026182201035	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638723133</a>	60800025965201000	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638730136</a>	6080002979201015	17/06/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00	16/06/2016	0,00	5 482,88	Parcial	
						29/07/2016	16 202,08	1 742,56	PG *	0,00
2081	<a href="#">638739130</a>	60800026103201019	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638740133</a>	60800026166201042	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638741131</a>	60800026054201091	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638742130</a>	60800026004201012	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638743138</a>	60800026171201055	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638744136</a>	60800026104201031	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638747130</a>	60800025997201005	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638832139</a>	60800026124201010	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638833137</a>	60800025992201074	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638834135</a>	60800025975201037	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638835133</a>	60800026264201080	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638836131</a>	60800026086201097	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638837130</a>	60800026101201005	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50

2081	<a href="#">638838138</a>	60800026007201048	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638839136</a>	60800026112201087	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638840130</a>	60800026066201016	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638841138</a>	60800025970201012	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638842136</a>	60800026267201043	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638843134</a>	60800025967201091	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638844132</a>	60800026069201050	04/07/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU	9 782,50
2081	<a href="#">638845130</a>	60800025957201055	17/06/2016	08/10/2010	R\$ 7 000,00	29/07/2016	14 459,52	8 040,20	PG *	0,00
2081	<a href="#">638846139</a>	60800026168201031	18/10/2013	08/10/2010	R\$ 7 000,00	16/06/2016	16 041,67	10 558,79	PG	0,00
2081	<a href="#">639512130</a>	00058089473201224	21/11/2013	19/11/2012	R\$ 1 600,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">639650130</a>	00058003508201246	27/03/2017	16/12/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	5 248,00
2081	<a href="#">639651138</a>	00058003497201202	27/03/2017	16/12/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	DC2	5 248,00
2081	<a href="#">640438143</a>	00058022516201291	03/04/2017	05/12/2011	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	DC2	9 128,70
2081	<a href="#">640439141</a>	00058022516201291	14/03/2014	05/12/2011	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">641341142</a>	60800053120200962	22/05/2017	22/04/2009	R\$ 7 000,00	18/05/2017	7 000,00	7 000,00	PG	0,00
2081	<a href="#">641342140</a>	60800053120200962	22/05/2017	27/04/2009	R\$ 7 000,00	09/05/2017	7 000,00	7 000,00	PG	0,00
2081	<a href="#">641343149</a>	60800053120200962	22/05/2017	27/04/2009	R\$ 7 000,00	22/05/2017	7 000,00	7 000,00	PG	0,00
2081	<a href="#">641419142</a>	60800061607200919	23/06/2017	06/07/2009	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	DC2	9 006,90
2081	<a href="#">641420146</a>	60800061607200919	23/06/2017	07/07/2009	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	DC2	9 006,90
2081	<a href="#">641746149</a>	60830009044201115	19/07/2018	22/06/2011	R\$ 4 200,00		0,00	0,00	PU2	4 630,08
2081	<a href="#">641884148</a>	00058089853201340	30/11/2017	09/09/2013	R\$ 1 600,00	27/11/2017	1 600,00	1 600,00	PG	0,00
2081	<a href="#">641991147</a>	60800145550201124	05/01/2018	14/07/2011	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	DC2	8 687,00
2081	<a href="#">642002148</a>	00058016923201260	30/06/2017	19/10/2011	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	DC2	9 006,90
2081	<a href="#">642012145</a>	00058016954201211	30/06/2017	18/10/2011	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	DC2	9 006,90
2081	<a href="#">642014141</a>	00058003411201233	24/04/2018	13/01/2012	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU2	8 580,60
2081	<a href="#">642346149</a>	00058005701201211	18/12/2017	24/12/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	DC2	4 987,20
2081	<a href="#">642464143</a>	60800139923201128	05/01/2018	15/07/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	DC2	4 964,00
2081	<a href="#">642516140</a>	00058060994201208	03/11/2017	28/06/2012	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	DC2	21 913,50
2081	<a href="#">642998140</a>	60800258429201161	06/10/2017	28/09/2011	R\$ 70 000,00		0,00	0,00	DC2	88 053,00
2081	<a href="#">643330148</a>	00058097933201379	03/10/2014	31/10/2013	R\$ 4 000,00	03/10/2014	4 000,00	4 000,00	PG	0,00
2081	<a href="#">643557142</a>	00066023248201498	10/10/2014	28/12/2013	R\$ 3 500,00	10/10/2014	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">644450144</a>	00058070185201204	13/11/2014	24/05/2012	R\$ 14 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">646649154</a>	00065054339201213	29/06/2018	01/11/2011	R\$ 21 000,00		0,00	0,00	PU2	24 649,80
2081	<a href="#">646940150</a>	60800114699201161	29/06/2018	29/09/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	4 695,20
2081	<a href="#">647427156</a>	00058060152201418	26/06/2015	08/07/2014	R\$ 1 400,00	23/06/2015	1 400,00	1 400,00	PG	0,00
2081	<a href="#">647432152</a>	00058037168201419	26/06/2015	11/04/2014	R\$ 1 400,00	23/06/2015	1 400,00	1 400,00	PG	0,00
2081	<a href="#">647623156</a>	00065117964201283	04/05/2018	10/11/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	DC2	14 647,20
2081	<a href="#">647624154</a>	00065118193201241	19/07/2018	07/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	13 228,80
2081	<a href="#">647730155</a>	00058057913201365	29/06/2018	01/05/2013	R\$ 1 600,00		0,00	0,00	PU2	1 878,08
2081	<a href="#">647731153</a>	00058073411201209	29/06/2018	28/05/2012	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	4 695,20
2081	<a href="#">647732151</a>	00058063024201256	16/07/2015	16/05/2012	R\$ 14 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">647733150</a>	0008058211201218	16/07/2015	13/04/2012	R\$ 14 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">647734158</a>	00058012677201277	14/06/2018	16/12/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	4 861,60
2081	<a href="#">647833156</a>	60800020503201098	05/07/2018	11/03/2010	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	PU2	11 486,00
2081	<a href="#">648163159</a>	60800114725201151	08/06/2018	29/09/2011	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	PU2	8 507,80
2081	<a href="#">648274150</a>	00065117989201287	28/06/2018	17/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	14 125,20
2081	<a href="#">648277155</a>	00065054320201277	31/05/2018	28/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	14 647,20
2081	<a href="#">648289159</a>	00065054301201241	28/06/2018	27/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	14 125,20
2081	<a href="#">648508151</a>	00065119911201205	29/06/2018	11/11/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	14 085,60
2081	<a href="#">648801153</a>	00065118019201207	29/06/2018	13/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	14 085,60
2081	<a href="#">648864151</a>	00065126234201273	10/09/2015	23/08/2012	R\$ 3 500,00	20/08/2015	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">650033151</a>	00065117979201241	05/07/2018	19/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	13 783,20
2081	<a href="#">650037154</a>	00065054259201268	22/06/2018	21/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	14 362,80
2081	<a href="#">650038152</a>	00065054231201221	29/06/2018	24/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU2	14 085,60
2081	<a href="#">650040154</a>	00065054312201221	09/10/2015	27/10/2011	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">650041152</a>	00065118044201282	29/06/2018	06/10/2011	R\$ 12 000,00		0,00	0,00	PU1	14 085,60
2081	<a href="#">650155159</a>	00058036757201218	23/10/2015	20/04/2012	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">650228158</a>	00065126153201273	19/07/2018	23/08/2012	R\$ 20 000,00		0,00	0,00	PU2	22 048,00

2081	<a href="#">651437155</a>	00065149908201216	<a href="#">15/01/2016</a>	09/08/2012	R\$ 7 000,00	15/01/2016	7 000,00	7 000,00	PG	0,00
2081	<a href="#">651510150</a>	00065017279201339	<a href="#">24/12/2015</a>	11/01/2013	R\$ 3 500,00	14/12/2015	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">651511158</a>	00065022561201338	<a href="#">24/12/2015</a>	11/01/2013	R\$ 3 500,00	14/12/2015	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">651512156</a>	00065022557201370	<a href="#">24/12/2015</a>	30/01/2013	R\$ 3 500,00	14/12/2015	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">652718163</a>	00065085573201373	<a href="#">11/03/2016</a>	06/05/2013	R\$ 7 000,00	11/03/2016	7 000,00	7 000,00	PG	0,00
2081	<a href="#">652783163</a>	00066054837201507	<a href="#">18/03/2016</a>	08/09/2015	R\$ 3 500,00	16/03/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">652801165</a>	00065078855201314	<a href="#">21/03/2016</a>	16/05/2013	R\$ 7 000,00	16/03/2016	7 000,00	7 000,00	PG	0,00
2081	<a href="#">652839162</a>	00067005416201534	<a href="#">25/03/2016</a>	11/02/2014	R\$ 3 500,00	28/03/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653586160</a>	00058064559201597	<a href="#">06/05/2016</a>	01/05/2015	R\$ 1 400,00	03/05/2016	1 400,00	1 400,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653914169</a>	00058051721201515	<a href="#">03/06/2016</a>	17/04/2015	R\$ 3 500,00	03/06/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653915167</a>	00058051721201515	<a href="#">03/06/2016</a>	17/04/2015	R\$ 3 500,00	03/06/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653916165</a>	00058052668201561	<a href="#">03/06/2016</a>	17/04/2015	R\$ 3 500,00	03/06/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653917163</a>	00058052668201561	<a href="#">03/06/2016</a>	17/04/2015	R\$ 3 500,00	03/06/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653921161</a>	00058049422201511	<a href="#">03/06/2016</a>	07/02/2015	R\$ 3 500,00	03/06/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653922160</a>	00058049422201511	<a href="#">03/06/2016</a>	07/02/2015	R\$ 3 500,00	03/06/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653923168</a>	00058049422201511	<a href="#">03/06/2016</a>	07/02/2015	R\$ 3 500,00	03/06/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">653997161</a>	0006508556201313	<a href="#">09/06/2016</a>	06/05/2013	R\$ 3 500,00	09/06/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">654335169</a>	00065053362201371	<a href="#">17/06/2016</a>	28/02/2013	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">654408168</a>	00058019328201286	<a href="#">17/06/2016</a>	24/02/2012	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">654409166</a>	60800145451201142	<a href="#">13/08/2018</a>	14/04/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	4 039,60
2081	<a href="#">654464169</a>	00065053368201349	<a href="#">24/06/2016</a>	28/02/2013	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	9 860,20
2081	<a href="#">654692167</a>	00065078288201304	<a href="#">01/07/2016</a>	26/03/2013	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">655396166</a>	00066003377201460	<a href="#">28/07/2016</a>	14/01/2014	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">655397164</a>	00066003378201412	<a href="#">28/07/2016</a>	14/01/2014	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">655653161</a>	00065078560201348	<a href="#">29/07/2016</a>	12/06/2012	R\$ 4 200,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">656066160</a>	00058003422201213	<a href="#">06/07/2018</a>	16/12/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	4 581,20
2081	<a href="#">656310164</a>	00065060085201353	<a href="#">26/08/2016</a>	23/05/2012	R\$ 70 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">656653167</a>	00058003430201260	<a href="#">06/07/2018</a>	15/12/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	4 581,20
2081	<a href="#">656655163</a>	00058003426201200	<a href="#">06/07/2018</a>	16/12/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	4 581,20
2081	<a href="#">656656161</a>	00058003424201211	<a href="#">06/07/2018</a>	16/12/2011	R\$ 4 000,00		0,00	0,00	PU2	4 581,20
2081	<a href="#">657050160</a>	00058114969201413	<a href="#">21/10/2016</a>	22/08/2014	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">657326166</a>	00067004610201411	<a href="#">21/10/2016</a>	21/02/2014	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">657536166</a>	00067004611201466	<a href="#">06/01/2017</a>	21/02/2014	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">657909164</a>	00065060110201307	<a href="#">22/12/2016</a>	23/05/2012	R\$ 3 500,00	16/12/2016	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">658014169</a>	00067005123201557	<a href="#">19/12/2016</a>	20/11/2014	R\$ 7 000,00	07/12/2016	7 000,00	7 000,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">658186162</a>	00066037350201551	<a href="#">05/01/2017</a>	24/04/2014	R\$ 3 500,00	16/12/2016	3 500,00	3 500,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">658392160</a>	00058032574201495	<a href="#">16/01/2017</a>	04/11/2013	R\$ 70 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">658431164</a>	00058011601201496	<a href="#">20/01/2017</a>	05/01/2014	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">658527162</a>	00058.505300/2016	<a href="#">03/02/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">658528160</a>	00058.505298/2016	<a href="#">03/02/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">658529169</a>	00058.505256/2016	<a href="#">03/02/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">658530162</a>	00058.505283/2016	<a href="#">03/02/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">658547167</a>	00058.505262/2016	<a href="#">03/02/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">658548165</a>	00058.505265/2016	<a href="#">03/02/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">658646175</a>	00058038638201461	<a href="#">17/02/2017</a>	29/01/2014	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	PU1	13 225,00
2081	<a href="#">658647173</a>	00058038634201483	<a href="#">17/02/2017</a>	26/03/2014	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">658650173</a>	00058038636201472	<a href="#">17/02/2017</a>	29/01/2014	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	PU1	13 225,00
2081	<a href="#">659035177</a>	00058114970201430	<a href="#">20/03/2017</a>	22/08/2014	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">659133177</a>	00065150613201527	<a href="#">31/03/2017</a>	07/10/2015	R\$ 3 500,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">659211172</a>	00058032577201429	<a href="#">04/04/2017</a>	04/11/2013	R\$ 3 500,00		0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">659436170</a>	00058.505298/2016	<a href="#">19/05/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00	28/04/2017	1 400,00	1 400,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">659437179</a>	00058.505300/2016	<a href="#">19/05/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00	05/05/2017	1 400,00	1 400,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">659438177</a>	00058.505262/2016	<a href="#">19/05/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00	04/05/2017	1 400,00	1 400,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">659439175</a>	00058.505283/2016	<a href="#">19/05/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00	12/05/2017	1 400,00	1 400,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">659440179</a>	00058.505256/2016	<a href="#">19/05/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00	08/05/2017	1 400,00	1 400,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">659441177</a>	00058.505265/2016	<a href="#">19/05/2017</a>	02/05/2016	R\$ 1 400,00	08/05/2017	1 400,00	1 400,00	PG	0,00
2081	<a href="#">659589178</a>	00058127100201510	<a href="#">26/05/2017</a>	08/09/2015	R\$ 70 000,00		0,00	0,00	RE2	90 636,00
2081	<a href="#">659783171</a>	00066054845201545	<a href="#">16/06/2017</a>	28/09/2015	R\$ 28 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00

2081	<a href="#">659849178</a>	00058007455201666	<a href="#">23/06/2017</a>	24/01/2016	R\$ 3 500,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">659894173</a>	00065150613201527	<a href="#">29/06/2017</a>	07/10/2015	R\$ 3 500,00	<a href="#">27/06/2017</a>	3 500,00	3 500,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">660021172</a>	00058511638201681	<a href="#">10/07/2017</a>	17/06/2016	R\$ 1 750,00	<a href="#">10/07/2017</a>	1 750,00	1 750,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">660026173</a>	00066055637201563	<a href="#">10/07/2017</a>		R\$ 100 800,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">660084170</a>	00058032577201429	<a href="#">14/07/2017</a>	04/11/2013	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">660121179</a>	00065035815201530	<a href="#">17/07/2017</a>	14/02/2015	R\$ 28 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">660125171</a>	00066035812201504	<a href="#">17/07/2017</a>	22/03/2015	R\$ 28 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">660390174</a>	00058007448201664	<a href="#">28/07/2017</a>	24/01/2016	R\$ 1 750,00	<a href="#">28/07/2017</a>	1 750,00	1 750,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">660498176</a>	00058.512898/2017	<a href="#">11/08/2017</a>	11/03/2015	R\$ 3 500,00	<a href="#">27/07/2017</a>	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">660675170</a>	00065509557201622	<a href="#">25/08/2017</a>	26/07/2016	R\$ 3 500,00	<a href="#">23/08/2017</a>	3 500,00	3 500,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">660690173</a>	00058075234201530	<a href="#">28/08/2017</a>	12/06/2014	R\$ 35 000,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">660697170</a>	00058127105201534	<a href="#">28/08/2017</a>	10/02/2015	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">660863179</a>	00066021984201673	<a href="#">15/09/2017</a>	30/04/2016	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">660909170</a>	00058070069201619	<a href="#">18/09/2017</a>	23/06/2016	R\$ 3 500,00	<a href="#">28/08/2017</a>	3 500,00	3 500,00	PG	0,00
2081	<a href="#">661006174</a>	00058069068201613	<a href="#">29/09/2017</a>	03/04/2015	R\$ 7 000,00	<a href="#">06/09/2017</a>	7 000,00	7 000,00	PG	0,00
2081	<a href="#">661063173</a>	00058028840201647	<a href="#">02/10/2017</a>	20/03/2016	R\$ 3 500,00	<a href="#">06/09/2017</a>	3 500,00	3 500,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">661075177</a>	00058028844201625	<a href="#">05/10/2017</a>	20/03/2016	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">661201176</a>	00066503377201716	<a href="#">27/10/2017</a>	21/09/2015	R\$ 3 500,00	<a href="#">09/10/2017</a>	3 500,00	3 500,00	PG0	0,00
2081	<a href="#">661695170</a>	00065.161410/2014	<a href="#">27/11/2017</a>	08/06/2010	R\$ 3 178 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">661696178</a>	00065070164201453	<a href="#">27/11/2017</a>	12/07/2010	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">661914172</a>	00065156032201418	<a href="#">29/12/2017</a>	24/08/2010	R\$ 469 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">661967173</a>	00066038633201600	<a href="#">05/01/2018</a>		R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">662003175</a>	00058512296201706	<a href="#">12/01/2018</a>	19/04/2017	R\$ 8 750,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">662586180</a>	00065002242201659	<a href="#">09/03/2018</a>	11/12/2015	R\$ 8 750,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">662837180</a>	00058539470201750	<a href="#">12/03/2018</a>	10/11/2017	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">662947184</a>	00058506190201684	<a href="#">23/03/2018</a>	10/10/2016	R\$ 3 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">662951182</a>	00065521063201616	<a href="#">22/03/2018</a>	06/10/2016	R\$ 3 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">663006185</a>	00058512296201706	<a href="#">23/03/2018</a>	19/04/2017	R\$ 8 750,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">663018189</a>	00058069074201671	<a href="#">23/03/2018</a>	08/02/2016	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">663136183</a>	00066505638201724	<a href="#">12/04/2018</a>	21/04/2016	R\$ 7 000,00		0,00	0,00	RE2	8 580,60
2081	<a href="#">663195189</a>	00058539943201719	<a href="#">16/04/2018</a>	06/10/2017	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">663247185</a>	00066000398201857	<a href="#">20/04/2018</a>	22/11/2017	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">663635187</a>	00067000319201636	<a href="#">18/05/2018</a>	15/01/2016	R\$ 3 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">663706180</a>	00058004319201886	<a href="#">25/05/2018</a>	25/11/2017	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">663712184</a>	00058075234201530	<a href="#">25/05/2018</a>	12/06/2014	R\$ 10 000,00		0,00	0,00	DC1	12 206,00
2081	<a href="#">663811182</a>	00058512677201604	<a href="#">01/06/2018</a>	28/04/2016	R\$ 66 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">664048186</a>	00058004314201853	<a href="#">22/06/2018</a>	25/11/2017	R\$ 17 500,00		0,00	0,00	CA0	0,00
2081	<a href="#">664623189</a>	00058539470201750	<a href="#">17/08/2018</a>	10/11/2017	R\$ 35 000,00		0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">664795182</a>	00058015002201875	<a href="#">13/09/2018</a>	24/11/2017	R\$ 8 750,00		0,00	0,00	DC0	8 750,00

**Total devido em 16/08/2018 (em reais): 1 310 048,15**

#### Legenda do Campo Situação

DC1 - Decidido em 1ª instância mas ainda aguardando ciência	CP - Crédito à Procuradoria
PU1 - Punido 1ª Instância	PU3 - Punido 3ª instância
RE2 - Recurso de 2ª Instância	IT3 - Punido pq recurso em 3ª instância foi intempestivo
ITD - Recurso em 2ª instância intempestivo , mas ainda aguardando ciência do infrator	RAN - Processo em revisão por iniciativa da ANAC
DC2 - Decidido em 2ª instância mas aguardando ciência	CD - CADIN
DG2 - Deligências por iniciativa da 2ª instância	EF - EXECUÇÃO FISCAL
CAN - Cancelado	PP - PARCELADO PELA PROCURADORIA
PU2 - Punido 2ª instância	GPE - GARANTIA DA EXECUÇÃO POR PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
IT2 - Punido pq recurso em 2ª foi intempestivo	SDE - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DEPÓSITO JUDICIAL
RE3 - Recurso de 3ª instância	SDJ - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DECISÃO JUDICIAL
ITT - Recurso em 3ª instância intempestivo , mas ainda aguardando ciência do infrator	GDE - Garantia da Execução por Depósito Judicial
IN3 - Recurso não foi admitido a 3ª instância	PC - PARCELADO
AD3 - Recurso admitido em 3ª instância	PG - Quitado
DC3 - Decidido em 3ª instância mas aguardando ciência	DA - Dívida Ativa
DG3 - Deligências por iniciativa da 3ª instância	PU - Punido
RVT - Revisto	RE - Recurso
RVS - Processo em revisão por iniciativa do interessado	RS - Recurso Superior
INR - Revisão a pedido ou por iniciativa da anac não foi admitida	CA - Cancelado
	PGDJ - Quitado Depósito Judicial Convertido em Renda